



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 964 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:



LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 565.500,00 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 – Transporte

26782– Transporte Rodoviário

267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

267820005.1.112000 – Adequação e Manutenção de Estradas Vicinais – C. R. nº 791732/2013.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC R\$ 565.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 565.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, através do Contrato de Repasse nº 791732/2013/MAPA/CAIXA.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 27 de Abril de 2015.

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal De Corumbiara

DATA 28/04/2015 PROTOCOLO 09/25 HORÁRIO 09/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO

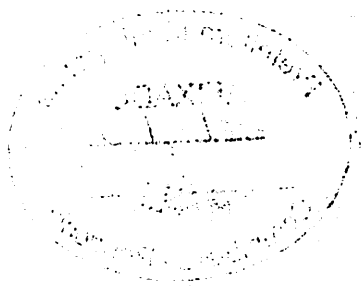
Documento Publicado de Acordo com o

Decreto nº 021/02 em 27/04/15

Lourdes Gonçalves

Chefe Adm. SEMAD

Port. nº 091/2015



For n. 0013012
Chieftain SEMAD
Louis Gougeon